



Licença N.º 229
de 22 de 1934 de 1934
Registrada
sob o n.º 13504



11 JUL 1934

Exm^a Camara Municipal do Porto.

D

Henrique Duarte, morador na Rua Benjamin Gouveia, desejando construir uma casa na Rua Armando Cardoso, conforme o projecto, junto vem solicitar dessa Exm^a Camara a respectiva auctorisação.

Porto 9 de Julho de 1934

Pelo requerente,

João Almeida Brito Junior



Arrendos 1.126-63

João 422

9-8-934

João Almeida

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em 2 de Julho de 1934



Alfredo Magalhães

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado declara que assume a responsabilidade da obra
que o Exm^o Snr. Henrique Duarte deseja mandar fazer na Rua Armando
Cardoso desta cidade do Porto, para efeitos da legislação em vigor.

Porto 9 de Julho de 1934.

Henrique Duarte
Exm^o

assinatura propria

9 JUL 1934
Cidade do Porto - Rua de São João

Armando





269
APPROVADA. PORTO EM CAMPA

2 DE *agosto* DE 1984

O PRESIDENTE

CMP
AG

Antônio Magalhães

MEMORIA DESCRITIVA

O projecto que acompanha esta memoria descritiva, destina-se a construção de uma casa de habitação que o Exm^a Snr. Henrique Duarte pretende mandar construir na Rua Armando Cardoso. A construção será em linhas sobrias e constituida por 2 pavimentos. O terreo com: Loja, quarto, hall, 2 lojas e W.C. O segundo pavimento: quarto sala de visitas, sala de costura, quarto de banho e W.C. dispensa, sala de jantar e cosinha.

Alicerces: Serão assentes em terreno firme, construídos em perpianho ao baixo, bem argamassado e travado respaldados a asfalto

Paredes: Exteriores em perpianho da tarifa bem argamassado e travado, sendo revestidas exteriormente a cimento e Ceresit. As paredes interiores do 1^o pavimento serão em tijolo bem como as da cosinha, as restantes serão em tapamento dobrado.

Chaminé: A chaminé e o saco da mesma serão em tijolo.

Pavimentos: A betonilha os das lojas, A mosaico o do hall, a cimento armado o do quarto do 1^o pavimento e o da cosinha, a soalho os restantes.

Travejamento e vigamento: em pinho nacional com as dimensões usuais.

Portas e janelas: Em cantaria.

Portas e caixilhos exteriores: Em castanho ou Macacúba.

Portas e caixilhos interiores: Em pinho nacional.

Cobertura: Em telha tipo Marsêlha com vedação em chapa de zinco.

Caleiras e tubos de queda: Em chapa de zinco Nº 24.

Vidraça: de 1^a qualidade, isenta de bôlhas de ar e o peso por m². nun-

ca inferior a 4 quilos.

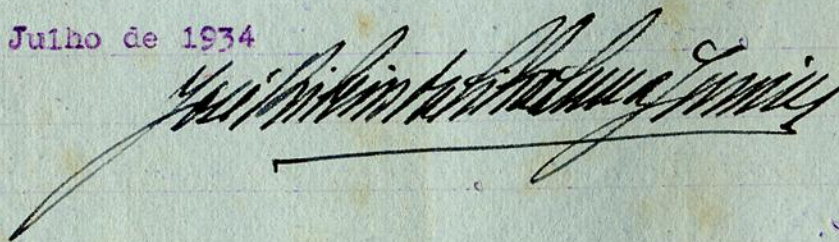
Pintura: A óleo a trez demãos, sendo a demão de apzêlho sobre as superfícies metálicas, a zarcão.

A água: Será canalizada em tubos de ferro galvanizado e fornecida pelos S.M.A. e S.

Fóssa: será em alvenaria argamassada, com o fundo concavo, cantos arredondados e interiormente revestida a cimento e Ceresit. Levará uma tampa de ferro com vedação idraulica.

Durante a execução desta obra serão observados todos os preceitos indicados no Regulamento de Higiene e Salubridade.

Porto 9 de Julho de 1934



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

2ª Repartição-Engenharia

- SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE -

Planta topográfica para efeitos do § 3º
do Art. 3º do Edital de 16 de Janeiro de 1929.

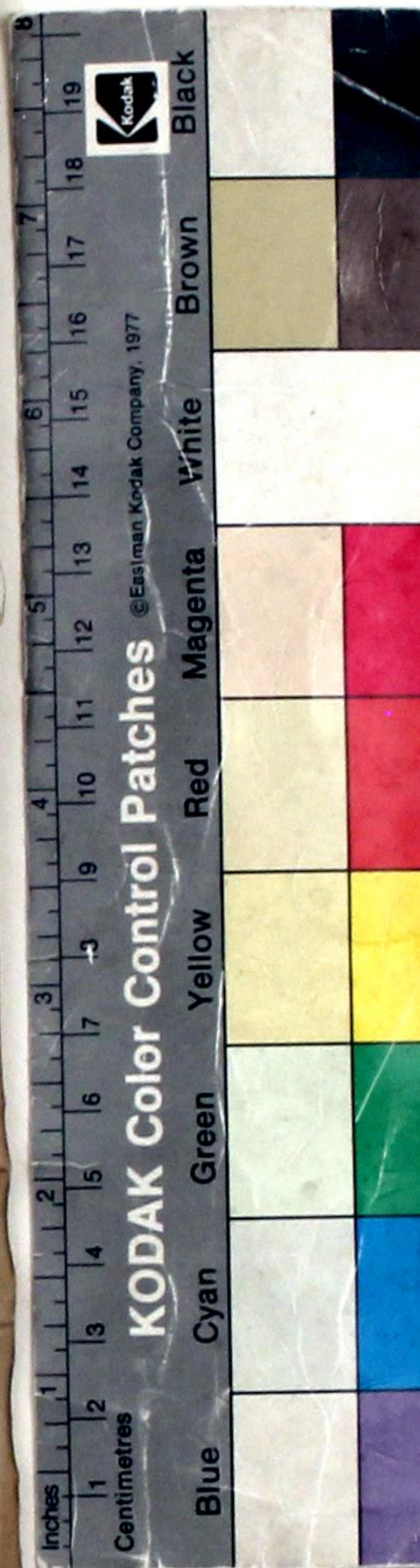
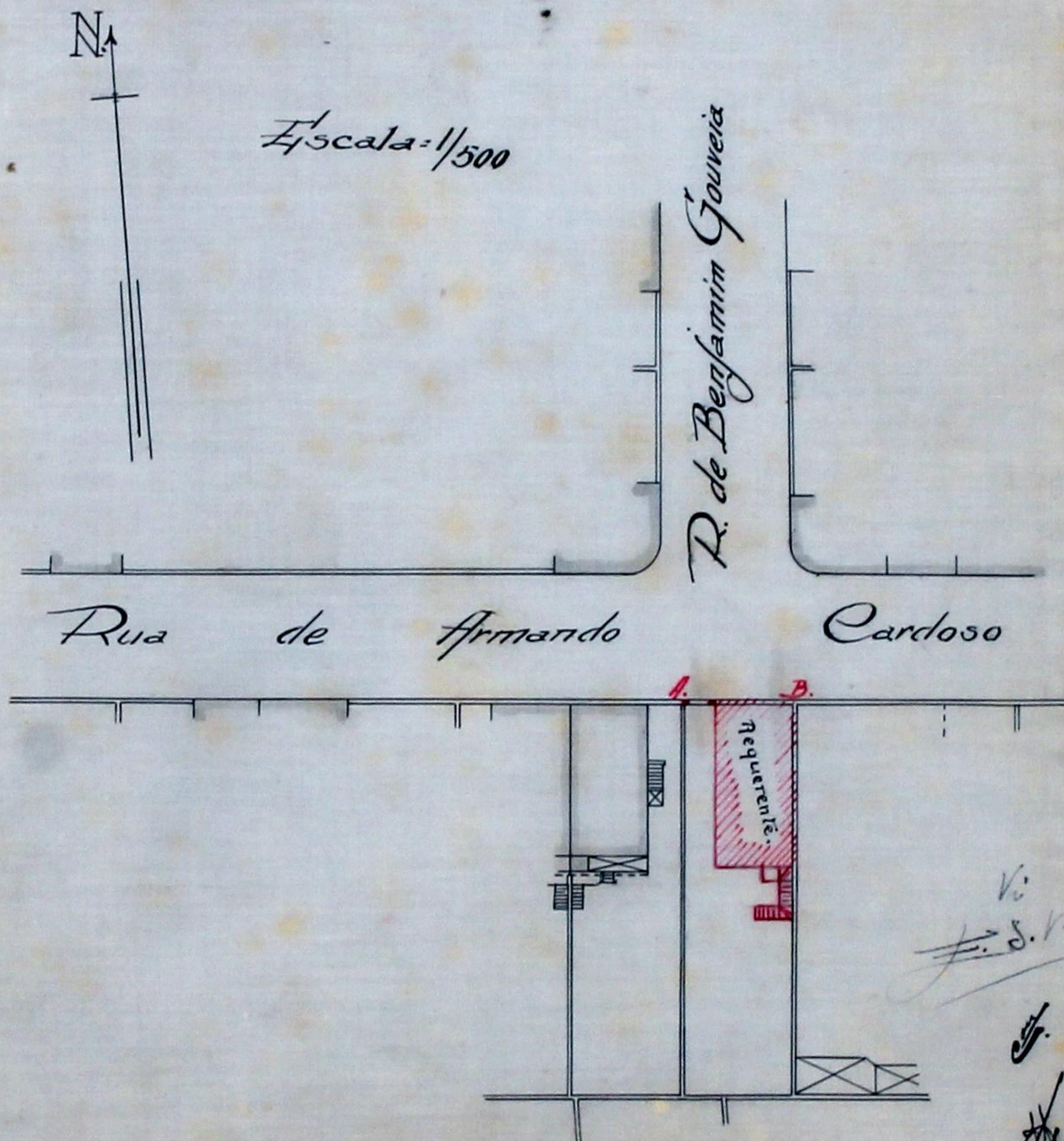
N.º 3776 | 10.020 | 12.775 | fl. 208

Porto, 25 de Junho de 1934

O Engenheiro-Chefe do Serviço

O Engenheiro-Chefe de Repartição

A.B. Alinhamento e nivelamento os actuais.



*Vi
F. S. P. M.
com.
H. S. P. M.*



Termo de Responsabilidade.

O abaixo assinado declara que ao abrigo do § unico do artº 2º do Decreto Nº 4036, assume a responsabilidade da obra em cimento armado que o Exmº Snr. Henrique Duarte vai mandar construir no predio a edificar na Rua Armando Cardoso, desta cidade.

Porto 9 de Julho de 1934

Julio Almeida da Silva
Exp.

Reconheço

assignatura supra

PORTO 11 JUL. 1934

O ajudante de notario Dr. Domicio de Sousa

Assinatura





APPROVADA. PÓRTO EM CAMARA,

2 DE Agosto DE 1954

O PRESIDENTE

Antônio Magalhães

273

AG

Obra de cimento armado para a casa que o Exm^o Snr. Henri-
que Duarte vai construir na Rua Armando Cardoso.

Objecto da obra: placas A e B e escada exterior.

Dosagem do betão: Cimento 300 kg. Areia 400 litros, gôdo 800 litros

Tensões limites: $R_a = 1100 \text{ kg/cm}^2$. $R_b = 40 \text{ kg/cm}^2$.

Coefficiente de homogeneidade: $m = 15$.

Peso específico: $m^3 = 2500 \text{ kg}$.

Calculos: segundo o Regulamento de 28 de Março de 1918.

Calculo da laje A.

$L = 4,10 \text{ m}$. $e = 15 \text{ cm}$.

Peso da laje: $0,15 \times 2500$ 375 kg/m^2

Sobrecarga 250 kg/m^2 .

$P = 625 \text{ kg/m}^2$.

$M = 625 \times 4,10^2 : 10 = 108600 \text{ kg/cm}$ $Z = 15 - 2 = 13 \text{ cm}$.

$x = (15 \times 40)13 : (1100 + 15 \times 40) = 4,52 \text{ cm}$. $h' = 0,875 \times 13 = 11,27 \text{ cm}$

$F = 108600 : 11,27 = 9636 \text{ kg}$.

$S_a = 9636 : 1100 = 8,76 \text{ cm}^2 = 8 \text{ } \phi \text{ de } 12 \text{ m/m} = 9,05 \text{ cm}^2 \text{ por ml}$.

Armadura de distribuição = 5 ϕ de 6m/m

$R_b = 9636 \times 21 : 11,27 = 17,1 \text{ kg/cm}^2$ $< 40 \text{ kg/cm}^2$

$R_a = 9636 : 9,05 = 1064 \text{ kg/cm}^2$ $< 1100 \text{ kg/cm}^2$

Placa B

$L = 3,60 \text{ m}$ $e = 13,6 \text{ cm}$.

Carga a suportar por $m^2 = 625 \text{ kg}$.

$M = 625 \times 3,6 \times 3,6 : 10 = 81000 \text{ kg/cm}$.

$$Z = 14 - 2 = 12 \text{ cm.}$$

$$X = 7200 : 1700 = 4,23 \text{ cm.}$$

$$h' = 0,875 \times 12 = 10,5 \text{ cm.}$$

$$F = 81000 : 10,5 = 8419 \text{ kg.}$$

$$S_a = 8419 : 1100 = 7 \text{ } \phi \text{ de } 12 \text{ m/m.} = 7,91 \text{ cm}^2.$$

Armadura de distribuição = 5 ϕ de 6 m/m

$$R_b = (2 \times 8419) : 4,23 = 40 \text{ kg/cm}^2.$$

$$R_a = 8419 : 7,91 = 1064 \text{ kg/cm}^2 < 1100 \text{ kg/cm}^2$$

Cálculo do degrau da escada.

$$B = 29 \text{ cm.}$$

$$\text{Peso do degrau: } (0,27 \times 0,16) : 2 \times 1,2 \times 2500 = 60 \text{ kg.}$$

$$\text{Sobrecarga: } 500 \times 1,20 \times 0,27 = 162 \text{ kg.}$$

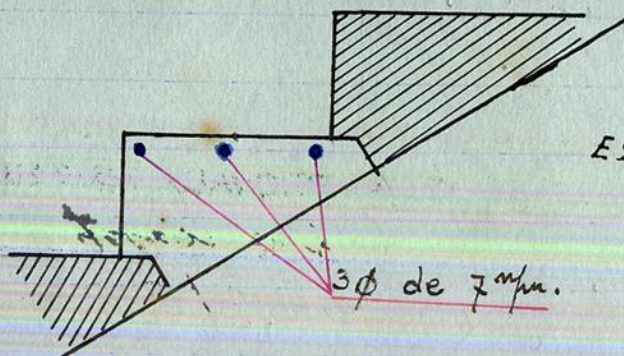
$$P = 222 \text{ kg.}$$

$$M = 222 \times 1,2 : 8 = 33,3 \text{ kg/m.} \quad b = 30 \text{ cm.} \quad h' = 15$$

$$\sqrt{\frac{33,3}{30}} = 12,3$$

$$15 = r \cdot 12,3 \quad r = 1,21$$

$$S_a = 0,257 \times 12,3 \times 0,30 = 9,48 = 3 \text{ } \phi \text{ de } 7 \text{ m/m} = 115 \text{ m/m}$$



ESCALA = 1:10.

Porto 10 de Julho de 1934.

Eng.º
Antônio de Oliveira



Registo { N.º 13504
Data 12-8-934



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO—ENGENHARIA

Obras de 6.ª Categoria

Requerente: Henrique Duarte

Especificação da obra: Construção prédio

Situação: Rua Asmação Cardosa

Responsável: José Ribeiro da Silva Lima Junior

Informações

Comissão de estética

Saiztas

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 12 de Julho de 1974

APROVADO

[Signature]

[Signature]

Inspeção de Saúde

[Signature]
Porto 19-VII-934
[Signature]
[Signature]

4.ª Seção

Quanto ao projecto da obra:

Labi faz, nas condições da informação da
Inspeccão dos Incêndios.

Quanto ao Saneamento:

Labi faz.

Prazo para execução:

Seis meses.

23-7-934

J. Correia de Araújo
Eng.º Civil
Carta da Cidade

P. V.
Bauer

Alinhamentos: O dos prédios de um e de outro lado do representante. Segue a verificação.

Nível de soleiras:

Cruzetadas entre as dos prédios de um e de outro lado. Segue a verificação.

Numeração:

Competem-lhe os n.º 79-85 orientados de nascente para poente. Paga de taxa 10% - dez escudos -.

Passeio: novo, com 1,50 m. de largura:

Calçadas novas $9,0 \times 20,00 = 180,00$ ✓

Travessa $2 \times 1,2 \times 14,50 = 34,80$ ✓

Balanista $9,0 \times 1,2 \times 30,00 = 324,00$ ✓

538,80

Paga 50% 269,40

16 Julho/1934

J. Whimont Taveira

3.ª Secção

Ligação d'águas pluviais:

Inspecção de Incendios

Permanente a vez a chã em betão com cimento branco e cimento em tons de verde. Permanente a 1.ª andar em cimento branco. Paredes e tetos a todo o comprimento em pedra, m. 1.ª e 2.ª andar, chaminé e colos em tijolo em cimento branco.

17.7.1934

Do Engenheiro-Chefe
 Com tempo de desempenho com as condições
 importantes

Oct 2nd 1945

0669
0616
0610

26-7-1934

J. Miller

Zô zô

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	.	.	.	.	.	\$
Por m ² de construção	.	.	.	.	.	\$
Por m ² de area util	.	.	.	.	.	\$
Por ml de muro interior	.	.	.	.	.	\$
Por ml de muro exterior	.	.	.	.	.	\$
Por ligação ao Colôtor Geral	.	.	.	.	.	\$
DE ESTÉTICA:	.	.	.	.	.	\$
Por m ² de frontaria	.	.	.	.	.	\$
DE VARANDAS:	.	.	.	.	.	\$
Por ml de saliência	.	.	.	.	.	\$
DE NUMERAÇÃO:	.	.	.	.	.	\$
Numeros	.	.	.	.	.	\$
DE ALINHAMENTO:	.	.	.	.	.	\$
Prédios	.	.	.	.	.	\$
EMOLUMENTOS:	.	.	.	.	.	\$
Pára a Câmara	.	.	.	.	.	\$
Lei 14.027	.	.	.	.	.	\$
Impresso	.	.	.	.	.	\$
Adicional de 30 % Lei 22520	.	.	.	.	.	\$
IMPOSTO DE SANIDADE:	.	.	.	.	.	\$
Pára a Câmara	.	.	.	.	.	\$
Pára o Estado	.	.	.	.	.	\$
IMPOSTO DE VISTORIA:	.	.	.	.	.	\$
Pára o Perito da Câmara	.	.	.	.	.	\$
Pára o Perito da Inspeção de Saúde	.	.	.	.	.	\$
DIVERSOS:	.	.	.	.	.	\$
Sobretaxa de emolumentos	.	.	.	.	.	\$
Imposto do sêlo	.	.	.	.	.	\$
Construção de passeio	.	.	.	.	.	\$
Depósito de garantia	.	.	.	.	.	\$

Total—Esc.

99211

170,00
in

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO ECONÓMICO DE 1934/35

Guia de entrada de depósito N.º 458



Despacho de _____ de _____ de 1934	{	Dinheiro corrente	570\$00
		Papeis de crédito	— \$ —
		Total Esc.	<u>570\$00</u>

Pela presente guia vai

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quinhentos e dez
escudos

como depósito de garantia às condições

de licença n.º 229 proceder
de D. Eugénia na Rua Branca do Alentejo

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal,

27 de Abril de 1934

O Chefe, Altu

Receli a quantia de

quinhentos e dez escudos

Tesouraria Municipal do Porto, em 28 de Maio de 1934

Registada

O Tesoureiro,

Em _____ de _____ de 1934

Maria Amália



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO—Engenharia—1.ª Secção—Expediente

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 229 do ano económico de 1934-1935

Em conformidade com o despacho de 2 de Agosto de 1934 exarado no requerimento registado na 1.ª Repartição sob o n.º 93504 é concedida esta licença a

Henrique Duarte

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Tec.º

José R. L. Lima Junior

Especificação da obra: 6.ª Categoria Construir prédio

Situação Rua Armando Cardoso

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em sete

meses

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e tecto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos

(a) Alinhamento: Cada prédio de um e de outro lado do reguereante. Requer a verificação

(b) Nível de solaria: Enxetadas entre as dos prédios de um e de outro lado; Requer a verificação

(c) Numeração: Enxetada. N.ºs 79-85 orientados de nascente para poente

(d) Incendios: Pavimento do 1.º andar em cimento armado. Paredes exteriores, e todas as da cosinha, em pedra ou tijolo, ou bitou chaminé e sacos em tijolo, ou cimento armado.

Porto e Paços do Concelho, 22 de Agosto

de 1934

Guilherme Bomfim Barreiros

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição—Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

[Assinatura]

Conferiu

[Assinatura]

O Presidente da Comissão Administrativa,



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por m ² de construção	\$
Por m ² de area util.	59\$50
Por ml de muro interior	\$
Por ml de muro exterior	\$

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria	25\$00
---------------------------------	--------

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia	\$
---------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Numeros	10\$00
---------	--------

DE ALINHAMENTO:

Prédios	10\$00
---------	--------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	4\$50
Funcionários, Lei 14.027	3\$00
Impresso	25
	\$

Adicional de 30%, Lei 22.520	34\$40
------------------------------	--------

IMPOSTO DE SANIDADE: Lei 12.477 e Portaria 6126

Para a Câmara	50\$00
Para o Estado	50\$00

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara	30\$00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30\$00

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	5\$40
Imposto de selo	31\$60
Construção de passeio	269\$40
Depósito de garantia	510\$00
	\$
	\$

Total—Esc. . . 1126\$65

* 221Aac
Rui

+ 115-A a 115-H

